

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : FSP

CLASS. : 1112

DATA : 6 12 89

PG. : A-4

Justiça manda interditar pistas clandestinas na área ianomami

ELVIS CESAR BONASSA

Coordenador de Cidades
da Sucursal de Brasília

A Justiça Federal determinou ontem que a Aeronáutica interdite as pistas de pouso clandestinas no território indígena dos Ianomami, em Roraima. O objetivo da medida é deixar sem condições de sobrevivência os cerca de 40 mil garimpeiros que invadiram a região, obrigando o abandono da área. Tanto a alimentação, instrumentos de trabalho e roupas, como o ouro garimpado, são transportados por aviões que usam as pistas irregulares.

A decisão foi tomada pelo juiz, da 1ª Vara Judiciária do Distrito Federal, João Baptista Coelho Aguiar. Ele concedeu liminar, acatando pedido do subprocurador-geral da República, Carlos Victor Muzzi. Através de ofício, a ordem foi comunicada ao Ministério da Aeronáutica. Até às 18h, final do expediente na Aeronáutica, a assessoria do ministério não dispunha de nenhuma informação sobre o assunto.

O cumprimento isolado da ordem judicial poderá trazer complicações. Os milhares de garimpeiros instalados na região sairão desordenadamente. Podem ocorrer invasão de outras áreas e uma explosão de violência. Para evitar que isso aconteça, a "Ação pela Cidadania"

Juiz nega garantia

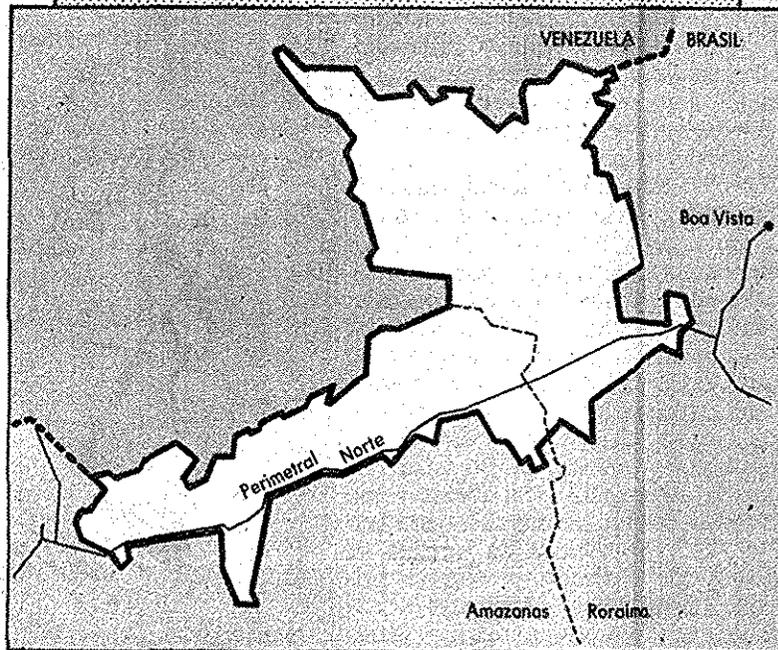
Da Sucursal de Brasília

O Tribunal Regional Federal de Brasília negou ontem pedido de liminar da União das Sociedades Anônimas de Garimpeiros da Amazônia Legal (Usagal), que queria garantias de que os garimpeiros que ocupam a região ianomami tivessem segurança.

—grupo de parlamentares e órgãos, como OAB e ABI— vem propondo a criação de uma infra-estrutura adequada para abrigar os garimpeiros retirados de Roraima. Isso seria possível com a demarcação de áreas autorizadas para garimpo e fornecimento de equipamentos para a formação de cooperativas de garimpo.

A medida não tem prazo definido para seu cumprimento. "A Aeronáutica precisa cumprir o dever que deveria ter cumprido, sem ordem judicial", afirmou Muzzi. Segundo ele, a liminar não define punições para o não-cumprimento da ordem judicial. "Mas isto está previsto em lei.

ONDE FICA A RESERVA IANOMAMI



Ignorar uma liminar configura desobediência, com punições previstas em lei", declarou.

A indeterminação de prazo é, de qualquer maneira, o ponto vulnerável da decisão judicial. Há uma semana, a Justiça Federal requereu ao Exército e à própria Aeronáutica o envio de tropas para a retirada dos garimpeiros da região ianomami. A medida ainda não foi acatada. "Estamos estudando o assunto", limita-se a dizer a assessoria de

comunicações do Exército. A ordem judicial não define quanto tempo de "estudo" será tolerado antes de se configurar uma desobediência à lei.

Victor Muzzi acredita que não haverá, dessa vez, motivos para tantos "estudos". Segundo ele, "a interdição das pistas é uma operação muito mais simples do que a retirada dos garimpeiros com o uso de tropas. Basta bloquear as pistas com tambores ou outros obstáculos".

Índios - O grupo de índios e médicos que participou do encontro sobre medicina tradicional e política de saúde na Amazônia, em Belém (PA), entregou hoje no Palácio do Planalto uma moção a Sarney pedindo a imediata retirada dos garimpeiros da reserva dos ianomami (RR) e a implantação de um programa para melhorar as condições de saúde dos índios da reserva.